



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 79 /CR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002309-03.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, nos seguintes termos:

- Adiamento, para 17/06 a 05/05/2019, do usufruto dos dias 29/03 a 16/04/2019 do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 18/03 a 16/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL